Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 117/2017

Projeto de Lei nº 100/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT

Cuida-se de propositura, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objetivo é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 77.168,88 (setenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Referida propositura visa criar ficha orçamentária específica para utilizar o saldo dos contratos de repasse, celebrado entre o Município de Assis e o Ministério das Cidades, relativo ao recapeamento asfáltico em diversas vias do Jardim Paraná, Avenida São Cristóvão e Rua Sebastião da Silva Leite, a fim de ampliar a dimensão de vias a serem recapeadas, por meio de aditamento de contrato.

Nota-se que os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão os provenientes de excesso de arrecadação, a ser verificado em decorrência dos repasses de recursos do Ministério das Cidades, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, a fim de arcar com a contrapartida do Município.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo a presente propositura.

Constata-se que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, Artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Considerando-se que existem recursos disponíveis e utilizando-se de dispositivo correto, como é o caso, atendidos os preceitos contidos em legislação específica, nada obsta que seja apreciada e deliberada a presente propositura.

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 2017.

VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Relator

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Secretário

LUÍS REMO CONTIN – PP
Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI - 29716037848
Data: 11/09/2017 19:36:14 +00:00

Assinado por LUIS REMO CONTIN - 06413260840
Data: 11/09/2017 20:10:27 +00:00

Assinado por LUIS REMO CONTIN - 06413260840
Data: 11/09/2017 20:12:34 +00:00

Assinado por LUIS REMO CONTIN - 06413260840
Data: 11/09/2017 20:14:53 +00:00

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - 06795245845
Data: 11/09/2017 21:33:47 +00:00